



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - se tornou crítica para organizações de qualquer tamanho ou ramo de atuação. Assim, no âmbito do TRE/AL, qualquer perda de dados ou informações pode causar o comprometimento da imagem e dos serviços prestados por este órgão, com efeito interno e no atendimento ao público.

Atualmente, este Tribunal conta com a plataforma de backup baseada na Veeam Backup & Replication para gerenciamento e controle de procedimentos de backup em disco e em fita, englobando e não se restringindo aos sistemas e serviços: SADP, SJUR, SGRH, SEI, Intranet, Internet, e-mail, ASI, Folha de Pagamento, autenticação de usuários, suporte ao atendimento ao eleitor, arquivos em rede, ou seja, a esmagadora maioria dos serviços suportados pela TI.

Neste contexto, existe a necessidade de se manter a plataforma em tela atualizada e com versões unificadas uma vez que é componente de extrema importância para a segurança dos dados armazenados e recuperação em caso de eventos de vulto.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

1. Upgrade do licenciamento HPE OEM Veeam Backup and Replication Enterprise para o Backup and Replication Enterprise Plus na modalidade perpetua;

1. Veeam Backup and Replication Enterprise to Backup and Replication Enterprise Plus Upg Perp E-LTU.

2. Prazo final de garantia/suporte deverá permanecer inalterado;

3. 3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

Para garantir o legado do gerenciamento da plataforma de backup e a curva de aprendizado já superada para a solução Veeam Backup & Replication, a contratação objetiva a migração de versão de ferramenta em uso, não cabendo a aquisição de componente de marca ou modelo diverso do solicitado.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

Universidade Federal de Santa Catarina - Pregão Eletrônico nº 98/2020

Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - Pregão Eletrônico nº 34/2020

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Por se tratar de atualização de versão este item será tempestivamente avaliado com base em pesquisa de mercado a ser efetivada pela SEIC/COMAP.

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

Não se aplica, smj, por se tratar de migração/contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Contratação de atualização de versão de licenças da plataforma de Veeam Backup & Replication em uso neste Regional, a garantir todo o legado.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

1. Planejamento Estratégico Institucional (PEI): melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação;

2. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): viabilizar serviços e soluções de TIC;

3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): manter parque tecnológico atualizado.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

1. Garantir a segurança da plataforma operacional de backup em uso, por meio da atualização permanente para novas versões do produto;
2. Manter o licenciamento de software do Veeam Backup & Replication das exigências legais;
3. Aplicação de novas melhorias disponibilizadas para a plataforma;
4. Unificar as versões de modo a facilitar a operacionalização da solução.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

Assegurar a salva guarda de dados e informações armazenadas nos servidores deste Regional por meio de plataforma de backup consolidada.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Como se trata de contratação de atualização de licenciamento de software em uso, não haverá necessidade de adequação elétrica nem aquisição de estrutura de acomodação da solução. Os equipamentos adquiridos utilizarão a estrutura já existente.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Conforme declinado no Item 11

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de prorrogação de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica, smj.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC e trata-se de contrato de fornecimento de atualização de versão de licenciamento de software com serviço de suporte e atualização, não consistindo de serviço continuado.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Não se aplica, smj, por se tratar de contratação de atualização de licenciamento e serviços de suporte e atualização em uso.

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Adjudicação por Item.

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

A fonte dos recursos financeiros será indicada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em momento oportuno.

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Será atualizada a versão do produto. A vigência atual permanecerá inalterada.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Portaria Presidência 380/2020 - 0786792

Integrante Demandante:

Cargo ou Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico:

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo:

Servidor: Rodrigo Ferreira Moura

E-mail: rodrigomoura@tre-al.jus.br

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: A definir, na forma da Resolução TRE/AL nº 15.787/2017 e considerando necessidade de pacificação expressa e objeto do Procedimento SEI nº 0007835-37.2020.6.02.8000

Fiscal Técnico: SEGI/COINF/STI

21. Análise de Riscos:

A análise em questão é resumida, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

Risco: 1	Não Aprovação dos documentos	
Dano(s)	Atraso no processo de contratação	
Impacto(s)	<ul style="list-style-type: none"> Ausência de solução de continuidade Impossibilidade de acionar situações necessárias Vulnerabilidades de segurança Incapacidade de recuperação de dados Contingência em caso de falha na plataforma de backup 	
	Responsável	
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de planejamento da contratação	
Reuniões com superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	
Dano(s)	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco em caso de inoperância Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores 	
Impacto(s)	Ausência de solução de continuidade para casos de eventos de vulto	
Ações	Responsável	Prazo
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade	STI	
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	
Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações mas que não serão executados por razões diversas	SAD	

Risco: 3	Atraso na Aquisição	
Dano(s)	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco em caso de inoperância Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores 	
Impacto(s)	Inoperância parcial ou total de serviços de TIC	
Ações	Responsável	Prazo
Solicitação de aceleração de trâmites internos	STI	Durante todo o processo de contratação
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	

Risco: 4	Atraso na Entrega da Solução	
Dano(s)	<ul style="list-style-type: none"> Aumento do risco em caso de inoperância 	

	<ul style="list-style-type: none"> • Paralisação do ambiente virtual e dos serviços atrelados • Paralisação do serviço de replicação de dados dos servidores
Impacto(s)	Inoperância parcial ou total de serviços de TIC
Ações	Responsável
Aplicar sanções administrativas	Gestão contratual
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, caso possível, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI
	Durante a execução do contrato

A seguir se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Probabilidade / Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Risco 1	
Média			Riscos 2 e 3	Risco 4
Alta				

Lista de Potenciais Fornecedores

Nome: G3 Solutions

Sítio: <http://www.g3solutions.com.br/>

E-mail: vendas@g3solutions.com.br

Nome: SUPORTE INFORMÁTICA

Sítio: <http://www.suporteinformatica.com>

E-mail: andre.brasileiro@suporteinformatica.com

Nome: INFINIIT

Sítio: <http://www.infinit.com.br>

E-mail: guilherme@infinit.com.br

Nome: SWT

Sítio: <http://www.swt.com.br/>

Email: bsabino@swt.com.br

Nome: Plugnet

Sítio: <http://www.plugnetshop.com.br/>

Email: breno@plugnetshop.com.br

Nome: 3A Tecnologia

Sítio: www.3atecnologia.com.br

Nome: Drive A

Sítio: www.drivea.com.br

Além destes potenciais fornecedores, pode ser utilizada a lista de revendas da Veeam no Brasil, através do sítio https://www.veeam.com/br/buy-veeam-products-pricing.html?ad=menu-buy#find_a_reseller

Maceió, 05 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Chefe de Seção**, em 05/11/2021, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO FERREIRA MOURA, Técnico Judiciário**, em 08/11/2021, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969285** e o código CRC **851CC1AD**.

